



Celeiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.447/2023.

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CRÉDITO
ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E
INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2023.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado pelo Poder Legislativo o crédito adicional
extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2023, no valor global de
R\$ 111.814,00 (cento e onze mil oitocentos e quatorze reais), por meio do Decreto nº
3.528, de 06 de outubro de 2023, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de
outubro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17.10.2023**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 09:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp652e8424a41b>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 17/10/2023 09:55

